

CHRONOS INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ n. 18.191.857/0001-00

NIRE n. 35227565958

(em transformação)

ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

1. Data, Hora e Local: 01/11/2018, 10:00hs, na sede social, em São Paulo/SP; **2. Mesa:** Presidente: Eduardo Pedrosa Massad; e Secretário: Hugo Luis Chaluleu; **3. Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todos os sócios; **4. Deliberações:** Aprovou-se, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma sumária, além da: (i) transformação do tipo societário, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sem solução de continuidade nem alteração de personalidade jurídica; (ii) modificação da denominação social para "**CHRONOS INVESTIMENTOS S.A.**"; (iii) conversão das quotas sociais em 100.000 (cem mil) ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, tudo na forma do Boletim de Subscrição - **Anexo I**; (iv) escolha do jornal "O Dia" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" para as publicações da Companhia; (v) eleição de **Eduardo Pedrosa Massad**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.026.118-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.948.378-98, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.391, M-01, Itaim, CEP 01452-000, e **Hugo Luis Chaluleu**, brasileiro, divorciado, engenheiro metalurgista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.224.366 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.465.428-18, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Francisco Pessoa 800, apto. 33B, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05727-230, para Diretores da Companhia, ambos com mandato unificado pelo prazo de 3 (três) anos a contar desta data, estendendo-se até a eleição e posse dos novos diretores a serem então eleitos; e (vii) redação do Estatuto Social - **Anexo II**. Assinaturas: (i) Mesa: Eduardo Pedrosa Massad, Presidente e Hugo Luis Chaluleu, Secretario, (ii) Acionistas: **Schooner Investments LLC**, por Vinícius Barjas Baléche, Procurador e **Dunraven Industries LC**, por Vinícius Barjas Baléche, Procurador, e (iii) Visto do Advogado: Vinícius Barjas Baléche, OAB/SP 186.695.

Anexo I

**Boletim de Subscrição
(transformação das quotas sociais em ações)**

CHRONOS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ n. 18.191.857/0001-00

NIRE n. 35227565958

(em transformação)

Subscritores	Nº de Ações	Preço de Subscrição
SCHOONER INVESTMENTS LLC , inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.867.310/000140	99.999 ações ordinárias	R\$ 999,99
DUNRAVEN INDUSTRIES LC , inscrita no CNPJ/MF sob n.10.502.427/0001-41	1 ação ordinária	R\$ 0,01
TOTAL	100.000 ações ordinárias	R\$ 1.000,00

São Paulo, 01 de novembro de 2018. Assinaturas: (i) Mesa: Eduardo Pedrosa Massad, Presidente e Hugo Luis Chaluleu, Secretario, e (ii) Subscritores: **Schooner Investments LLC**, por Vinícius Barjas Baléche, Procurador e **Dunraven Industries LC**, por Vinícius Barjas Baléche, Procurador.

Anexo II

ESTATUTO SOCIAL DA CHRONOS INVESTIMENTOS S.A.

1. A **CHRONOS INVESTIMENTOS S.A.**, de prazo indeterminado, tem sede na Avenida Paulista, n. 807, cj. 2315, sala Harmonia, São Paulo/SP, sendo seu objeto social a (i) participação no capital social de outras sociedades, (ii) investimentos imobiliários, inclusive compra, venda, locação de bens imóveis de sua propriedade ou posse. **2.** O capital social é de R\$ 1.000.00 (um mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cuja disposição e oneração é livre. A responsabilidade dos acionistas é restrita ao valor de suas ações, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. **3.** Os Diretores, num mínimo de 2 (dois), terão mandato de até 3 (três) anos, sendo destituíveis a qualquer tempo por assembleia geral e permitida sua reeleição, cabendo-lhe, agindo isoladamente ou em conjunto: (a) a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais e terceiros; (b) a condução dos negócios sociais, sem limitação; e (c) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia. **4.** As Assembleias serão convocadas com antecedência de 8 (oito) dias úteis, por carta com AR ou e-mail, e instaladas com titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) ou mais das ações, ou em 2ª convocação, após 1 (uma) hora, com qualquer número de presentes. As atas serão lavradas no Livro de Atas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas, e publicadas com omissão das assinaturas. **5.** O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, levantando-se as demonstrações financeiras, na forma da lei. A apuração de lucros e sua distribuição será operada na forma dos arts. 189 e seguintes da Lei 6404/76. **6.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e, quando instalado, apresentará e contará com 3 (três) membros efetivos e suplentes, com os poderes e atribuições estabelecidos em lei. **7.** Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer conflitos entre os acionistas e aqueles advindos deste Estatuto Social. Visto do Advogado: Vinícius Barjas Baléche, OAB/SP nº: 186.695.